



Barra do Turvo

Governo Participativo
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 020/2014.

"Institui, em caráter excepcional, horário de expediente nas repartições Públicas do Município de Barra do Turvo/SP nos dias de jogos da seleção Brasileira de futebol na copa do mundo FIFA 2014".

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO ser o futebol o esporte nacional e a influência do mesmo sobre a população;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 20ª Copa do Mundo FIFA 2014, no período compreendido entre 12 de junho à 13 de julho 2014, e, objetivando dar oportunidade para que todos os servidores possam assistir aos jogos, sem prejuízo ao atendimento aos munícipes

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, em caráter excepcional, horário de nas repartições Públicas do Município de Barra do Turvo/SP nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na copa do mundo FIFA 2014, conforme o seguinte:

- I. No dia 12/06/2014, expediente até às 12h00min;
- II. No dia 17/06/2014, expediente até às 12h00min;
- II. No dia 23/06/2014, **Ponto Facultativo**;

Art. 2º. As Unidades que atuam nas áreas de saúde, serviços de limpeza de ruas e outras que prestam serviços considerados essenciais à população, deverão elaborar escala de plantão, de modo que o funcionamento não sofra interrupção.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 016/2014.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 17 de junho de 2014.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi em 17 de junho de 2014, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativos e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (<http://www.barradoturvo.sp.gov.br>).

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br